



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

INDICAÇÃO Nº 0295/2003  
Em, 19 de novembro de 2003.

**MARCUS VINICIUS DOELLINGER ASSAD**,  
Vereador ao final firmado, no uso de suas atribuições legais, Indica ao  
*Exmo. Sr. Moacyr Carone Assad, DD. Prefeito Municipal*, a seguinte  
necessidade:

Que seja rescindido o convênio entre o Governo do Estado e o Município de Anchieta, que versa sobre a construção da escola do Bairro Recanto do Sol, tendo em vista que esta obra já foi iniciada há mais de cinco anos, e ficou inacabada, por não ter seu repasse cumprido no Governo do Sr. José Ignácio Ferreira, trazendo com isso, transtornos aos moradores do referido bairro e prejuízos a municipalidade.

Indica ainda que, após a rescisão do convênio, que a própria municipalidade termine a citada obra.

Plenário Ulisses Guimarães, 19 de novembro de 2003.

**MARCUS VINICIUS DOELLINGER ASSAD**  
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta-ES  
PROCOLO  
Nº 1425/03 Fls. 48  
Anchieta-ES 19/11/03  
Hora: 16:20 h.  
Bom dia

*Buscando a Integração Social*